INDICAÇÃO Nº 04681/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando a instalação de faixas de pedestres no entorno do Parque Infantil Tom Leite, no bairro Jardim Esmeralda.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a realização de estudos visando a instalação de faixas de pedestres, em conformidade com o disposto as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, no entorno do Parque Infantil Tom Leite, no bairro Jardim Esmeralda, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “in loco”, este vereador pode constatar o risco de atropelamento vivido pelas crianças e famílias frequentadoras do parque infantil devido à ausência de sinalização de solo para a travessia de pedestres.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de agosto de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

 -Vereador-

